



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de junho de 2020.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na modalidade **remota**, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inêz Bolzón de Muniz e os Conselheiros Titulares Antônio Alpendre da Silva, Alzir Felipe Buffara Antunes, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Crislaine Caroline Serpe, Dieval Guizelini, Eduarda Groff Weiss, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Elias Sebastião Torres da Silva, Fernando Motta Correia, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Gheysa Caroline Prado, Hermano Tollendal Castilho de Barros, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Lígia Negri, Lourival de Moraes Fidelis, Lucia Helena Alencastro, Andréa Emilia Marques Stingham, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Sfair Sunye, Maria Berenice Reynaud Steffens, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Renata Senna Garraffoni, Stephanie Dahn Batista, Tibiriçá Krüger Moreira, Vera Karam de Chueiri e Yara Moretto. Presente os Conselheiros Suplentes Alessandro Jefferson Sato, Lenira Gaede Senesi e Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Justificaram as ausências os Conselheiros Elisiani Vitória Tiepolo, Glaci Terezinha Schluga, Katherinne Maria Spencoscki, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Lucia Masson, Nivaldo Eduardo Rizzi e Regiane Regina Ribeiro. A sessão contou ainda com a presença do Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Ana Sofia Climaco Monteiro de Oliveira, da Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, do Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, do Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade da UFPR, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, do ouvidor da UFPR, Professor Luis Fernando Lopes Pereira, e do Diretor da AGTIC, Senhor Valmir Antunes Pereira. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão de 11 de março de 2020 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Após, a Presidência indagou sobre pedidos de retirada, inclusão ou inversão de pauta e de regime urgência. Não houve manifestações. Sem informes, passou-se então à **Ordem do Dia**: **1) Relatora: Cons^a Mariane de Siqueira. Processo: 021184/2020-25 - Apreciação da decisão *ad referendum* do plenário do COPLAD que aprovou a prorrogação do prazo para o término da Avaliação de Desempenho (AD) – 2020 dos servidores técnico-administrativos da UFPR, em 30 (trinta) dias a contar de 1º de abril de 2020. Interessada: PROGEPE.** A Presidência justificou seu ato *ad referendum* e passou a palavra à relatora, Conselheira Mariane de Siqueira, que procedeu à leitura do seu parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Relator: Cons^o Elias Sebastião Torres da Silva. Processo: 026901/2020-13 - Proposta de alteração da Res. 21/08-COPLAD que aprova o Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Paraná. Interessadas: Representação dos Servidores Técnico-Administrativos e PROGEPE.** O relator, Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva, fez a leitura do seu parecer favorável. Com a palavra, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, fez alguns esclarecimentos e parabenizou a iniciativa dos Conselheiros. Após a discussão e, com sugestões de alteração, o parecer foi posto em discussão e aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu aos

servidores técnico-administrativos e à PROGEPE. 3) **Relatora: Cons^a Regiane Regina Ribeiro. Processo: 066311/2018-09 - Solicita nova prorrogação de sobrestamento dos efeitos da Res. 24-A/16-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, diante do fim do prazo, 31.03.2020, estabelecido por meio da Res. 48/19-COPLAD. Interessada: PROGEPE/PPP/URP.** Na ausência justificada da relatora, a Conselheira Stephanie Dahn Batista, procedeu à leitura do parecer, sugerindo a prorrogação até 30 de setembro. A Presidência observou que há necessidade de aumentar a confiabilidade dos dados e que com a implementação do SIGA na graduação e extensão isso melhorará. E que a transição dos dados do SIE e SIGEU para o SIGA ocorrerá até o final do ano. Conselheira Lígia Negri sugeriu prorrogação até o final do ano. Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelatto observou que o programa de alocação de vagas e pontos é um problema para o Setor de Ciências de Saúde e que o considerou uma aberração. Propôs prorrogação até 31 de janeiro de 2021. Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz observou que há três concursos paralisados no Setor de Educação. E que houve quatro aposentadorias nesse ano. Conselheiro Dieval Guizelini ponderou que só os sistemas de informação não resolvem esse tipo de problema, as pessoas têm que inserir os dados corretos. E pediu para constar em ata a sua fala: *"Os dados da UFPR não são um problema exclusivo dos sistemas de informação, mas também das pessoas que precisam valorizar e manter os dados, dentro de suas áreas de atuação, atualizados. A atualização da informação precisa ser uma prática cultural por toda comunidade universitária."* O Presidente sugeriu a prorrogação até a data de 28 de fevereiro de 2021, tendo em vista que não há reuniões ordinárias dos conselhos nos meses de janeiro e fevereiro. O parecer foi posto em votação com a alteração da prorrogação até 28/02/2021, sendo aprovado por maioria de votos, com um voto contrário. 4) **Relatora: Cons^a Flávia Lúcia Bazan Bepalhok. Processo: 018128/2020-11 - Inclusão do Núcleo de Inovação Tecnológica em Agropecuária (NITA) ao Regimento do Setor de Ciências Agrárias (Res. 25/19-COPLAD). Interessado: Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade/AG.** A Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bepalhok fez a leitura do seu parecer favorável. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 5) **Relator: Cons^o Edvaldo da Silva Trindade. Processo: 026961/2020-28 - Apreciação da decisão *ad referendum* do Presidente do COPLAD que aprovou a prorrogação "pro tempore" de mandato de Ouvidor Geral, Professor Luís Fernando Lopes Pereira, até que se possa realizar a sessão do Conselho de Planejamento e Administração da UFPR. Interessada: Ouvidoria/UFPR.** O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade leu seu parecer favorável à prorrogação do mandato, bem como à recondução do Professor Luís Fernando Lopes Pereira como Ouvidor Geral da UFPR. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Sem informes da plenária, e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WY SOCKI MARTINS ROSA, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 29/07/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 29/07/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 29/07/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 29/07/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GECHHELE CLETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 29/07/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 29/07/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 29/07/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 29/07/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 29/07/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 29/07/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 29/07/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, VICE DIRETOR SETOR CIENC JURIDICAS**, em 29/07/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 30/07/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 30/07/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHELDON RODRIGO BOTOGOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 31/07/2020, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA, OUVIDOR GERAL**, em 05/08/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2817636** e o código CRC **69A17DA6**.



Referência: Processo nº 23075.038471/2020-74

SEI nº 2817636